

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES - UNIFG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -
ConsUnEPE

RESOLUÇÃO ConsUnEPE Nº 019, de 09/09/2021

**Estabelece o prazo final para renovação
de matrícula para o período letivo de 2021.2.**

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES - UNIFG, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ConsUnEPE, no uso de suas atribuições legais,

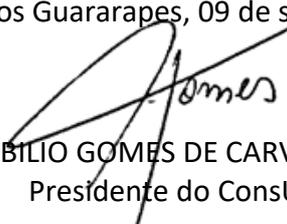
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho, o dia 18 de setembro como último dia para os alunos renovarem a matrícula, através do autoatendimento, para o segundo semestre de 2021, nos cursos de graduação, pós-graduação e técnico de nível médio deste Centro Universitário.

Parágrafo único. Nos termos do Regimento Geral, a não renovação de matrícula dentro do prazo estabelecido no caput, caracteriza automaticamente o abandono de curso e a suspensão de eventuais benefícios concedidos aos alunos no presente semestre letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, integrando o calendário acadêmico da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de setembro de 2021


Prof. ABÍLIO GOMES DE CARVALHO JUNIOR
Presidente do ConsUnEPE